



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 TERMO DE ADESÃO Nº 009/2024

ORIGEM: Ata de Registro de Preços N.º 020/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE.

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do da Lei 14.133/2021, o Procedimento Administrativo Nº 078/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº 040/2024, Adesão 009/2024, com fundamento no fulcro no caput do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para contratação de empresa especializada para **locação de serviços de infraestrutura de eventos** para atender as necessidades do município, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preço nº 020/2024, Processo Licitatório 081/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP 029/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e especificações técnicas, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 74 da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.372.472/0001-04

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$1.181.339,96 (Um milhão cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

Publique-se para conhecimento público

São João da Ponte - MG, 09 de setembro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal